



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 10.3/2025.

Retifica o Edital nº 10.2/2025 e divulga a classificação final do Processo Seletivo nº 10/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 1.742 de 09 de abril de 2008, suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o acolhimento pela Comissão Coordenadora de recursos interpostos, com a constatação de equívoco na análise e/ou processamento dos dados dos candidatos;

CONSIDERANDO a aplicação, no âmbito da Administração Pública Municipal, da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, prevendo que *“a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*;

Resolve tornar pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10.2/2025 E A DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo nº 10/2025, destinado à abertura de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós-Graduação, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2025, na Rede Municipal de Ensino, conforme os quadros constantes a seguir:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificado o Edital de Processo Seletivo nº 10.2/2025, de 09 de junho de 2025, que homologa as inscrições deferidas e divulga a classificação preliminar obtida pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 10/2025, nos seguintes termos:

a) O item 1, subitem 1.1, do Edital de Processo Seletivo nº 10.2/2025, que trata da homologação das inscrições deferidas, passa a vigorar incluído da seguinte alteração:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20H E/OU 30H		
Nome completo	Inscrição	Situação
.....		
Leticia Grasieli Moschen Kumer	083/2025	Deferido
Aline Perreira da Silva	079/2025	Deferido

.....”. (NR)



b) A tabela intitulada constante no item 2, subitem 2.1, do Edital de Processo Seletivo nº 10.2/2025, que trata das inscrições indeferidas, passa a vigorar com a seguinte redação:

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
Nome completo	Inscrição	Motivo do indeferimento da inscrição
Carlos Eduardo Alves Bonassa	076/2025	Descumpriu a alínea "c", do item 3.1 do Edital - <i>Comprovante de estar cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós Graduação, em conformidade com a função pretendida, descrita no item 9.1 deste Edital.</i>
Leticia Grasieli Moschen Kumer	084/2025	Inscrição em duplicidade.

.....". (NR)

c) A classificação preliminar do cargo “**ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20H E/OU 30H**”, constante no item 3, subitem 3.1 do Edital de Processo Seletivo nº 10.2/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20H E/OU 30H						
CLASIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Aline Perreira da Silva	079/2025	5º semestre do curso de Graduação	25,00	1,00	26,00
2º	Geciele Correa	092/2025	3º semestre do curso de Graduação	15,00	0,30	15,30
3º	Danieli Graciani	081/2025	2º semestre do curso de Graduação	10,00	0,30	10,30
4º	Kauana Vareli	082/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,50	5,50
5º	Leticia Grasieli Moschen Kumer	083/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,30	5,30
6º	Eduarda Tavares Schettert	075/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,20	5,20
7º	Michele Parisotto de Almeida	077/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00

.....". (NR)



2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Fica divulgada a **classificação final** do Processo Seletivo nº 10/2025:

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO MÉDIO – 20H E/OU 30H						
CLASIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Isabelle Morona	090/2025	3º ano do Ensino Médio	15,00	0,70	15,70
2º	Gabriela Menin	078/2025	3º ano do Ensino Médio	15,00	0,40	15,40
3º	Gustavo Henrique Lissa Dal Pra	085/2025	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,55	10,55
4º	Mariana Aguiar Lima Aguiar Lima	074/2025	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,40	10,40
5º	Kamilly Aparecida Menezes	088/2025	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,00	10,00
6º	Joao Ricardo Farias Alves	086/2025	2º ano do Ensino Médio	10,00	0,00	10,00
7º	Allana Ecker Negretto	080/2025	1º ano do Ensino Médio	5,00	0,60	5,60
8º	Kauane Deon	091/2025	1º ano do Ensino Médio	5,00	0,00	5,00
9º	Hadassa Isabela Almeida Dos Santos	087/2025	1º ano do Ensino Médio	5,00	0,00	5,00

ESTAGIÁRIO CURSANDO ENSINO SUPERIOR – 20H E/OU 30H						
CLASIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Aline Perreira da Silva	079/2025	5º semestre do curso de Graduação	25,00	1,00	26,00
2º	Geciele Correa	092/2025	3º semestre do curso de Graduação	15,00	0,30	15,30
3º	Danieli Graciani	081/2025	2º semestre do curso de Graduação	10,00	0,30	10,30
4º	Kauana Vareli	082/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,50	5,50
5º	Leticia Grasieli Moschen Kumer	083/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,30	5,30
6º	Eduarda Tavares Schetttert	075/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,20	5,20
7º	Michele Parisotto de Almeida	077/2025	1º semestre do curso de Graduação	5,00	0,00	5,00



ESTAGIÁRIO CURSANDO PÓS-GRADUAÇÃO – 20H						
CLASIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE	PONTO	CURSOS	TOTAL
1º	Janete de Souza Barcelos Sodre	093/2025	Cursando 1º mês de Pós Graduação	5,00	0,50	5,50
2º	Vanete Maria Poletti da Silva	089/2025	Cursando 1º mês de Pós Graduação	5,00	0,20	5,20

3. DA HOMOLOGAÇÃO

3.1. O chefe do Poder Executivo Municipal homologará a classificação final do Processo Seletivo, a qual será publicada no *site* oficial do Município: <https://saolourenco.sc.gov.br/processo-seletivo/processo-seletivo-2025/> e no Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.sc.gov.br.

São Lourenço do Oeste - SC, 23 de junho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal